



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## 公開招標- 開標摘要 Concurso Público - Resumo do Acto Público

名稱：氹仔海邊馬路 1 號之租賃

Designação: Arrendamento do n.º 1 da Avenida da Praia na Taipa

編號 N.º	投標人 Concorrentes	投標書 Propostas	備註 Observações
		每月租金 (澳門元) Renda Mensal (MOP)	
1	--- ANTÓNIO JOSÉ NEVES DA CONCEIÇÃO COELHO	---	不被接納 <sup>備註 1</sup> Excluída <sup>Obs. 1</sup>
2	何玉蓮 ---	---	不被接納 <sup>備註 2</sup> Excluída <sup>Obs. 2</sup>
3	LUBUDS 澳門有限公司 LUBUDS MACAU LIMITADA	68,888.00	被接納 Admitida

備註 Observações :

1. 委員會決議，第 1 號投標人「ANTÓNIO JOSÉ NEVES DA CONCEIÇÃO COELHO」只提交了綜合聲明及投標人身份證明文件影印本，沒有提交商業登記書面報告正本或認證繕本、臨時保證金的證明文件、由財政局發出的“無欠稅紀錄證明文件”正本及由該局發出最近年度的“營業稅 - 徵稅憑單 (M/8 格式)”影印本，由於該投標人沒有根據《招標方案》第 4.4 項規定遞交臨時保證金，以及沒有根據《招標方案》第 9 項規定，在各信封上塗上火漆，故根據《招標方案》第 11.1.3 項及第 11.1.7 項規定，其投標書不被接納。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

1. A Comissão deliberou que verificando que o concorrente n.º 1 «ANTÓNIO JOSÉ NEVES DA CONCEIÇÃO COELHO» apresentou apenas a declaração integrada e a fotocópia do documento de identificação do concorrente mas não apresentou o original ou pública-forma da informação escrita de registo comercial, o documento comprovativo da prestação da caução provisória, o original de certidão de não existência de registo de dívidas por contribuição ou impostos emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças nem a fotocópia da "Contribuição Industrial - Conhecimento de Cobrança (Modelo M/8)" do ano mais recente emitida pela mesma Direcção, foi excluída a proposta do concorrente nos termos dos números 11.1.3 e 11.1.7 do programa do concurso pela falta de prestação da caução provisória conforme o disposto no número 4.4 do mesmo documento e pelo facto de não serem lacrados os envelopes de acordo com o número 9 do programa do concurso.

2. 委員會決議，第 2 號投標人「何玉蓮」沒有提交有效身份證明文件影印本、財政局發出的“無欠稅紀錄證明文件”正本、以及沒有根據《招標方案》第 4.4 項規定遞交臨時保證金，故根據《招標方案》第 11.1.3 項及第 11.1.5 項規定，其投標書不被接納。

2. A Comissão deliberou excluir a proposta do concorrente n.º 2 «何玉蓮» nos termos dos números 11.1.3 e 11.1.5 do programa do concurso, por não serem entregues a fotocópia do documento válido de identificação e o original de certidão de não existência de registo de dívidas por contribuição ou impostos emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças e pela falta de prestação da caução provisória conforme o número 4.4 do mesmo documento referido.